Exercício: 2022 Página(s): 1/1

0,00

Decreto Nº 82 - de 08 de Julho de 2022

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 702, 07 de Julho de 2022

Decreta:

Total Geral Anulado

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este firm

7 400 1 - 1	naciminação apaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se p	oara este fim
Orgão 02 - PREFEITURA N	MUNICIPAL DE TOCANTINS	
Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Sub-Unidade 01 - FUNDO N	MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
2.06.01.12.361.0004.1.0029	9-171 - 4.4.90.51.00 CONSTR. REFORMA DE REDE FÍSICA DO ENS. FUNDAMENTAL	3.124.356,66
		3.124.356.66
Total da Unidade 06		3.124.356,66
Total da Instituição 02		3.124.356.66
Total Geral Acrescido		3.124.356,66

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 08 de Julho de 2022

SILAS FORTUNATO DE CARVALHO Prefeito Municipal CPF: 382.509.776-53

Atos Oficiale em

Coordenadorial de Gabineta